

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

LUCINELMA SILVA DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo

Decretos.....	(pg)
Leis.....	(pg)
Portarias.....	(pg4)
Transparência.....	(pg)
Publicidade.....	(pg)
Acordo de corporação	(pg)
Extratos.....	(pg.2-3)
Avisos.....	(pg)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



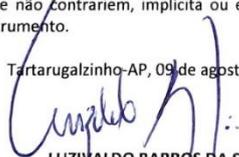
PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
 TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E
SERVIÇOS**

TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO.

Extrato do primeiro termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato nº 022/2021, que tem como objeto a Construção de Campo de Futebol que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO** inscrito no CNPJ: 23.066.632/0001-53 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS**, representados neste ato pelo Secretário, o Sr. LUZIVALDO BARROS DA SILVA, e a empresa J.P.E.P CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº. 08.656.538/0001-60. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** Fica aditado o contrato de nº 022/2021 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 24,94% do valor de R\$ 4.043.301,12 (quatro milhões, quarenta e três mil, trezentos e um reais e doze centavos), acrescendo o valor de R\$ 1.008.54,68 (um milhão, oito mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), totalizando o valor do presente aditivo de R\$ 5.051.841,80 (cinco milhões, cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explícita, as previstas neste instrumento.

Tartarugalzinho-AP, 09 de agosto de 2022.

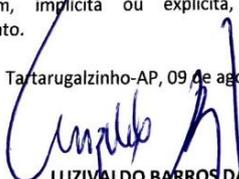

LUZIVALDO BARROS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMT
DECRETO Nº 017/2021 -GAB/PMT
CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E
SERVIÇOS**

TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO.

Extrato do primeiro termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato nº 025/2021, que tem como objeto a Construção da Escola na Comunidade de Bom Jesus que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO** inscrito no CNPJ: 23.066.632/0001-53 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS**, representados neste ato pelo Secretário, o Sr. LUZIVALDO BARROS DA SILVA, e a empresa UNISERVICE EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ (MF) nº. 04.166.506/0001-26. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** Fica aditado o contrato de nº 025/2021 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 24,93% do valor de R\$ 655.942,89 (seiscentos e cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), acrescendo o valor de R\$ 163.500,78 (cento e sessenta e três mil, quinhentos reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor do presente aditivo de R\$ 819.443,67 (oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos) **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explícita, as previstas neste instrumento.

Tartarugalzinho-AP, 09 de agosto de 2022.

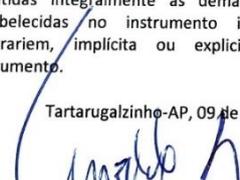

LUZIVALDO BARROS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMT
DECRETO Nº 017/2021 -GAB/PMT
CONTRATANTE

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E
SERVIÇOS**

TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO.

Extrato do primeiro termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato nº 029/2021, convênio nº 864112/2018 que tem como objeto a Construção da Escola Municipal na Comunidade do Janary II que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO** inscrito no CNPJ: 23.066.632/0001-53 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS**, representados neste ato pelo Secretário, o Sr. LUZIVALDO BARROS DA SILVA, e a empresa J. PIMENTA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ (MF) nº. 24.723.341/0001 - 53. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** Fica aditado o contrato de nº 029/2021 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 24,88% do valor de R\$ 384.434,63 (trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), acrescendo o valor de R\$ 95.654,49 (noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), totalizando o valor do presente aditivo de R\$ 480.089,12 (quatrocentos e oitenta mil, oitenta e nove reais e doze centavos) **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explícita, as previstas neste instrumento.

Tartarugalzinho-AP, 09 de agosto de 2022.

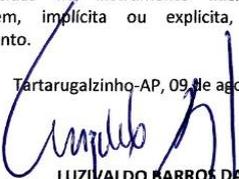

LUZIVALDO BARROS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMT
DECRETO Nº 017/2021 -GAB/PMT
CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E
SERVIÇOS**

TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO.

Extrato do primeiro termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato nº 030/2021, convênio nº 864106/2018 que tem como objeto a Construção da Escola Municipal na Comunidade do Janary I que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO** inscrito no CNPJ: 23.066.632/0001-53 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS**, representados neste ato pelo Secretário, o Sr. LUZIVALDO BARROS DA SILVA, e a empresa J. PIMENTA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ (MF) nº. 24.723.341/0001 - 53. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** Fica aditado o contrato de nº 030/2021 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 24,83% do valor de R\$ 384.434,63 (trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), acrescendo o valor de R\$ 95.422,07 (noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sete centavos), totalizando o valor do presente aditivo de R\$ 479.876,70 (quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta centavos) **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explícita, as previstas neste instrumento.

Tartarugalzinho-AP, 09 de agosto de 2022.

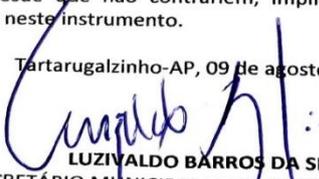

LUZIVALDO BARROS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMT
DECRETO Nº 017/2021 -GAB/PMT
CONTRATANTE

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E
SERVIÇOS**

TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO.

Extrato do primeiro termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato nº 046/2021, que tem como objeto a Execução de Reforma da Praça Municipal Saturnino dos Santos que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO** inscrito no CNPJ: 23.066.632/0001-53 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS**, representados neste ato pelo Secretário, o Sr. LUZIVALDO BARROS DA SILVA, e a empresa CONSTRUMED NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº. 21017731/0001-10. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** Fica aditado o contrato de nº 046/2021 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 23,65% do valor de R\$ 218.041,55 (duzentos e dezoito mil, quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), acrescendo o valor de R\$ 51.574,21 (cinquenta e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos), totalizando o valor do presente aditivo de R\$ 269.615,76 (duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e quinze reais e setenta e seis centavos) **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explícita, as previstas neste instrumento.

Tartarugalzinho-AP, 09 de agosto de 2022.

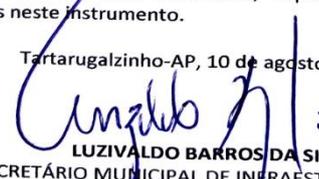

LUZIVALDO BARROS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMT
DECRETO Nº 017/2021 -GAB/PMT
CONTRATANTE

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E
SERVIÇOS**

TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO.

Extrato do primeiro termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato nº 016/2020, convênio nº 003/2019-SDC, que tem como objeto a Construção da Escola Municipal na Comunidade de Terra Firme que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO** inscrito no CNPJ: 23.066.632/0001-53 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS**, representados neste ato pelo Secretário, o Sr. LUZIVALDO BARROS DA SILVA, e a empresa PMA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº. 17.660.658/0001-32. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** Fica aditado o contrato de nº 016/2020 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 24,85% do valor de R\$ 592.808,38 (quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e oito reais e trinta e oito centavos), acrescendo o valor de R\$ 147.287,20 (cento e quarenta e sete mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), totalizando o valor do presente aditivo de R\$ 740.095,58 (setecentos e quarenta mil noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos) **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explícita, as previstas neste instrumento.

Tartarugalzinho-AP, 10 de agosto de 2022.

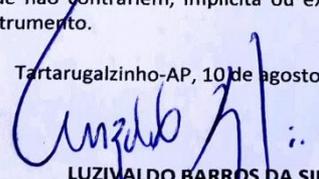

LUZIVALDO BARROS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMT
DECRETO Nº 017/2021 -GAB/PMT
CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E
SERVIÇOS**

TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO.

Extrato do primeiro termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato nº 009/2020, convênio nº 003/2020-SEINF, que tem como objeto a Construção da Escola Municipal na Comunidade do Andiroba que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO** inscrito no CNPJ: 23.066.632/0001-53 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS**, representados neste ato pelo Secretário, o Sr. LUZIVALDO BARROS DA SILVA, e a empresa 2M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) nº. 12.322.225/0001-79. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** Fica aditado o contrato de nº 009/2020 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 24,83% do valor de R\$ 582.725,68 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), acrescendo o valor de R\$ 144.677,66 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor do presente aditivo de R\$ 727.403,34 (setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e três reais e trinta e quatro centavos) **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explícita, as previstas neste instrumento.

Tartarugalzinho-AP, 10 de agosto de 2022.


LUZIVALDO BARROS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMT
DECRETO Nº 017/2021 -GAB/PMT
CONTRATANTE

PORTARIA



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 068/2022-SEMASTC/PMT

A Secretária Interina Municipal de Ação Social, Senhora **THAIS HALFKHAN PRESLEY**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 069/2022-GAB/PMT, de 11 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da Senhora **ULIANE NASCIMENTO COELHO – COORDENADORA DO CRAS**, portadora do CPF nº 706.953.932-00, onde a mesma se deslocou da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá nos dias **08 à 11/08/2022**, para tratar de assunto pertinentes ao Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, (capacitação na SIMS).

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, 10 DE AGOSTO DE 2022.


THAIS HALFKHAN PRESLEY
Secretária Interina da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Decreto nº 069-GAB/PMT



Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

PORTARIA



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 69/2022-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania Interina, Senhora **THAIS HALFKHAN PRESLEY**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 069/2022-GAB/PMT, de 11 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ROBERTO VALES DOS PRAZERES JÚNIOR**, Assistente Administrativo, **MARINA MENDES DE SOUZA**, Assistente Administrativo, **LAILZA DO NASCIMENTO LEMOS**, Pedagoga do CREAS, para composição da Equipe Técnica responsável pela análise das AMOSTRAS dos Itens: 47 (Tachinha) e 64 (Alfinete mapa), referentes ao Pregão Eletrônico SRP nº 029/2022 – CPL/PMT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.


THAIS HALFKHAN PRESLEY
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania Interina
Decreto nº 069/2022-GAB/PMT



Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 070/2022-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania Interina, Senhora **THAIS HALFKHAN PRESLEY**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 069/2022-GAB/PMT, de 11 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Senhor **JOÁS GOMES DE OLIVEIRA – Motorista** da Secretaria de Ação Social, portador do CPF nº 876.799.142-49, onde o mesmo irá se deslocar da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá no dia 10/08/2022, para fazer a retirada do carro tipo (PICK-UP) da secretaria de Ação Social, trabalho e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.


THAIS HALFKHAN PRESLEY
Secretária Interina da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Decreto nº 069-GAB/PMT



Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br



P R E F E I T U R A
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

AGOSTO
Lilás



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.